



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÁ

Av. Arno Von Salthiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Caraá/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041

Site: www.cmcaraa.rs.gov.br

E-mail: cmcaraa@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 010/2017

*“DETERMINA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES”.*

O Vereador **OMAR MORO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Caraá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Caraá no dia 13 de outubro de 2017.

Parágrafo Único – O disposto no “CAPUT” deste artigo dar-se-á em virtude do feriado de Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil - no dia 12 de outubro de 2017.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 09 de outubro de 2017.

Presidente do Poder Legislativo Municipal